MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização para **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA**, por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, no valor de R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), para atender a Secretaria de Esporte e Cultura.

Tal solicitação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para cobrir despesas com materiais de consumos e manutenção própria, os quais serão reduzidos do saldo das festividades do Município, em razão da pandemia causada pelo Covid-19.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de abril 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 018/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil duzentos reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.13.392.0009.2.084.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
151 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO		66.200,00

Total Suplementação: 66.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.13.392.0009.2.063.		MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO - SEDE E SANTANA		
144 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.200,00

Total Redução: 66.200,00

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 16/03/2021.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 018/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal